



Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ADEILTON ALVES BRANDÃO, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIPAE nº 1353444, com a finalidade de participar no "Desenvolvimento de Projeto de Colaboração com pesquisadores do Instituto Gorgas na área de Genômica e Proteômica de Leishmania Panamensis e Trypanosoma Cruzi", na Cidade do Panamá/Panamá, no período de 14/05/16 a 20/05/16, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000232/2016-15).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

12/04/2016



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
399/2016-PR

Folha 2	De 2
-------------------	----------------

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 12/04/2016.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

12/04/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.